



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 479/2020 TRE-AL/PRE/AEP

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução TSE nº 23.627/2020, que instituiu o Calendário Eleitoral das Eleições 2020, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020; e

CONSIDERANDO a necessidade de plantões determinados pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos dias 20, 21 e 22 de novembro, nos horários estabelecidos pela Portaria da Presidência nº 415/2020, a prestação de serviço extraordinário para até 02 (dois) servidores efetivos lotados em cada Cartório Eleitoral da Capital.

§ 1º Os cartórios eleitorais poderão convocar até 02 (dois) servidores requisitados para atuação nos dias estabelecidos no caput deste artigo.

§ 2º O número de servidores efetivos ou requisitados, em regime de plantão, poderá ser acrescido, por cartório eleitoral, mediante prévia análise, pela Diretoria-Geral, de requerimento justificado e subscrito pelo Juiz Eleitoral respectivo.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DESEMBARGADOR PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Maceió, 19 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO, Presidente**, em 19/11/2020, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0813040** e o código CRC **ADB0FB75**.

